

## **TEXTO FINAL**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, DE 2011**

Revoga o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Revoga-se o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.